

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 864, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.389

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 7 dias, iniciando-se em 21 de outubro e encerrando-se em 27 de outubro de 2016, de conformidade com o Processo nº 272/2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de novembro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente